



PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO DIGITAL

CORREIO DA SEMANA

O JORNAL MAIS ANTIGO EM CIRCULAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

SOBRAL • CEARÁ • 31 DE MARÇO • Vol. 106 • Nº 1.065-1/2025

<https://correiodasemana.com/site/>

A. O. PASSOS - ME (POUSADA GIRASSOL) inscrita no CNPJ nº 09.513.858/0001-24, torna público que requereu à Secretaria de agricultura, extensão rural e meio ambiente - Departamento de Licenciamento e Meio Ambiente de Viçosa do Ceará, Licença Ambiental Única - LAU referente AO FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE 30.04 - Pousadas e Hospedarias do imóvel situado no Sítio Croatá, SN, Zona Rural, Viçosa do Ceará, Ceará. Tal requerimento segue o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

LABORATÓRIO CEARENSE LTDA Torna público que recebeu à Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente – Departamento de Licenciamento Ambiental a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para atividade de Laboratório Clínicos, no município de Ibiapina na Av. Deputado Fernando Melo, 197 – Térreo, Centro, Zona Urbana. Foi determinada o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

G DE MELO MACIEL Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso – LAC para atividade odontológica, na Rua Maestro Quincas Bezerril, nº 333 – Sala 302, Centro, no município de Tianguá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO

Santana do Acaraú - CE | Serviço Notarial e Registral

BRUNO EDUARDO LACERDA SANTOS

Oficial Tabelião e Registrador

CNPJ: 06.601.934/0001-65 | Rua João Adeodato de Vasconcelos, Bairro Centro, Loja 16, Santana do Acaraú - CE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Bruno Eduardo Lacerda Santos, Oficial Titular do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Santana do Acaraú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 216- A da Lei 6.015/73 e Lei 13.105/2015; FAZ SABER a todos quantos o presente edital, que se processa por esta serventia Extrajudicial, situada na Rua João Adeodato de Vasconcelos, sem número, loja nº 16, centro, Santana do Acaraú/CE, CEP: 62.150-000, **fone: (88) 99840-1748**, o requerimento para procedimento administrativo de Usucapião Extraordinário, com fundamentação legal apresentado pelo requerente: **FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS**, brasileiro, engenheiro civil, filho de José Ananias Vasconcelos e Terezinha Tomás Vasconcelos, nascido em 19/01/1969 na cidade de Santana do Acaraú/CE, portador do documento de identidade RG sob nº 92002332274-SSP/CE, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob nº do registro 02719917595-DETRAN/CE, emitida em 11/06/2018, inscrito no CPF sob nº 414.339.043-49, casado com a Sra. ANA IRIS TOMÁS VASCONCELOS, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, em 18/04/1998, conforme Certidão de Casamento matriculada sob o nº 016402 01 55 1998 2 00006 112 0001363 10, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 1º Ofício da Comarca de Santana do Acaraú/CE – Cartório Cavalcante, em 22 de julho de 2015, assinada pela Sra. Maria das Dores Gomes Cavalcante de Paula, Oficiala do Registro Civil, residentes e domiciliados na Fazenda Belém, Zona Rural do Município de Santana do Acaraú/CE; **IMÓVEL RURAL, denominado FAZENDA BELÉM, situado na zona rural no município de Santana do Acaraú/CE, com área total de 180,5089 ha (cento e oitenta hectares, cinquenta ares e oitenta e nove centiares), e com perímetro de 8.259,67 (oito mil, duzentos e cinquenta e nove metros e sessenta e sete centímetros), com as seguintes características:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MNYE-M-0571, de coordenadas (Longitude: - 40°12'41,731", Latitude: -03°32'11,196" e Altitude: 83,73 m); ; deste, segue confrontando com CNS: 02.007-3 / Mat. S/M / RAIMUNDO NONATO SOBRINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°10' e 50,67 m até o vértice MNYE-P-0857, (Longitude: - 40° 12'40,990", Latitude: - 03°32'12,668" e Altitude: 83,66 m); 133°18' e 42,59 m até o vértice MNYE-P-0858, (Longitude: - 40°12'39,986", Latitude: -03°32'13,619" e Altitude: 83,13 m); 101°50' e 154,59 m até o vértice MNYE-P-0859, (Longitude: -40°12'35,084", Latitude: - 03°32'14,652" e Altitude: 90,79 m); 187°05' e 25,23 m até o vértice MNYE-P-0860, (Longitude: -40°12'35,185", Latitude: -03°32'15,467" e Altitude: 90,61 m); 64°47' e 69,96 m até o vértice MNYE-P-0861, (Longitude: -40°12'33,134" Latitude: -03°32'14,497" e Altitude: 91,00 m); ; deste, segue confrontando com CNS: 02.007-3 / Mat. S/M / LUIZ ALBERTO CISNE, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°51' e 268,62 m até o vértice MNYE-P-0862, (Longitude: -40°12'29,300", Latitude: -03°32'22,348" e Altitude: 90,76 m); 202°27' e 23,83 m até o vértice MNYE-M-0493, (Longitude: -40°12'29,595", Latitude: -03°32'23,065" e Altitude: 85,54 m); ; deste, segue confrontando com CNS: 02.007-3 / Mat. S/M / MANOEL ALBERTO FARIAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°32' e 206,38 m até o vértice MNYE-M-0476, (Longitude: -40°12'34,973", Latitude: -03°32'27,058" e Altitude: 85,02 m); 281°22' e 5,13 m até o vértice MNYE-M-0477, (Longitude: -40°12'35,136", Latitude: -03°32'27,025" e Altitude: 85,81 m); 228°21' e 117,18 m até o vértice MNYE-P-0863, (Longitude: -40°12'37,973", Latitude: -03°32'29,560" e Altitude: 85,41 m); 231°37' e 1.090,99 m até o vértice MNYE-P-0864, (Longitude: -40°13'05,683", Latitude: - 03°32'51,612" e Altitude: 89,80 m); ; deste, segue confrontando com CNS: 02.007-3 / Mat. S/M / JOAQUIM LOUZINHO CISNE, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°35' e 98,99 m até o vértice MNYE-P-0865, (Longitude: -40°13'08,161", Latitude: -03°32'53,658" e Altitude: 89,00 m); 232°14' e 296,48 m até o vértice MNYE-P-0866, (Longitude: -40°13'15,756", ' , Latitude: -03°32'59,568" e Altitude: 89,96 m); 233°26' e 333,15 m até o vértice MNYE-P-0867, (Longitude: -40°13'24,426", Latitude: -03°33'06,029" e Altitude: 91,11 m); 230°41' e 29,92 m até o vértice MNYE-P-0868, (Longitude: -40°13'25,176", Latitude: -03°33'06,646" e Altitude: 91,47 m); 231°31' e 777,60 m até o vértice MNYE-M-0478, (Longitude: -40°13'44,900", Latitude: -03°33'22,397" e Altitude: 91,56 m); 185°43' e 125,95 m até o vértice MNYE-M-0479, (Longitude: -40°13'45,307", Latitude: -03°33'26,477" e Altitude: 94,26 m); 210°29' e 41,78 m até o vértice MNYE-M-0480, (Longitude: -40°13'45,994", Latitude: -03°33'27,649" e Altitude: 94,77 m); 185°39' e 142,08 m até o vértice MNYE-M-0992, (Longitude: - 40°13'46,448" ", Latitude: - 03°33'32,252" e Altitude: 45,58 m); ; deste, segue confrontando com CNS: 02.007-3 / Mat. S/M / FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°40' e 564,88 m até o vértice MNYE-M-0251, (Longitude: - 40°14'04,731", Latitude: -03°33'31,394" e Altitude: 36,72 m); ; deste, segue confrontando com CNS: 02.007-3 / Mat. S/M / RODOLFO CE-178, com os seguintes azimutes e distâncias: 17°46' e 859,37 m até o vértice MNYE-P-0869, (Longitude: -40°13'56,231", Latitude: - 03°33'04,752" e Altitude: 96,33 m); 32°12' e 9,44 m até o vértice MNYE-M-0494, (Longitude: -40°13'56,068", Latitude: -03°33'04,492" e Altitude: 96,45 m); deste, segue confrontando com CNS: 02.007-3 / Mat. S/M / JOSE EDSON BABA DA COSTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°15' e 343,19 m até o vértice MNYE-M-0495, (Longitude: - 40°13'44,957", Latitude: -03°33'04,931" e Altitude: 96,09 m); ; deste, segue confrontando com CNS: 02.007-3 / Mat. S/M / FRANCISCO ELIAS DO NASCIMENTO, com os seguintes azimutes distâncias: 15°01' e 54,99 m até o vértice MNYE-M-0496, (Longitude: -40°13'44,495", Latitude: - 03°33'03,202" e Altitude: 96,74 m); 12°10' e 53,29 m até o vértice MNYE-M-0497, (Longitude: - 40°13'44,131", Latitude: -03°33'01,506" e Altitude: 89,44 m); ; deste, segue confrontando com CNS: 02.007-3 / Mat. S/M / ANTONIO EXPEDITO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°59' e 32,35 m até o vértice MNYE-M-0498, (Longitude: -40°13'43,607", Latitude: - 03°33'00,594" e Altitude: 89,54 m); 53°22' e 35,11 m até o vértice MNYE-P-0870, (Longitude: - 40°13'42,694", Latitude: -03°32'59,912" e Altitude: 89,71 m); 90°12' e 8,02 m até o vértice MNYE-M-0499, (Longitude: - 40°13'42,434", Latitude: -03°32'59,913" e Altitude: 89,67 m); ; deste, segue confrontando com CNS: 02.007-3 / Mat. S/M / CARLOS ALBERTO CARNEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°04' e 1.853,30 m até o vértice MNYE-P-0871, (Longitude: - 40°12'55,715", Latitude: -03°32'22,009" e Altitude: 89,87 m); 52°25' e 544,61 m até o vértice MNYE-M-0571, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e distancias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Tudo conforme memorial descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura Sr. ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF nº 041.730.263-07, TRT OBRA/SERVIÇO Nº CFT2504301801; Assim sendo, ficam **intimados terceiros eventualmente interessados para a realização de impugnação** escrita ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua **discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste**, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Santana do Acaraú, Estado do Ceará, 28/03/2025. Eu, Bruno Eduardo Lacerda Santos, Oficial, digitei e subscrevi

Bruno Eduardo Lacerda Santos

Oficial de Registro e Tabelião

Serventia Extrajudicial do 2º Ofício

Santana do Acaraú/CE